



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Serviços Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 9.201, DE 2024 - DOEAL/MT 08.04.2024.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor
Glebson Cardoso da Silva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Glebson Cardoso da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de abril de 2024.

Ass) Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Ass) Dep. Max Russi - 1º Secretário

Ass) Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.